CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/ 2024

CONSIDERANDO QUE:

a) No último sábado (13), o Irã lançou um massivo ataque aéreo contra Israel, provocando fortes danos em várias cidades e deixando uma criança gravimente ferida..

b) O ataque iraniano aumenta as tensões no Oriente Médio e desestabiliza a geopolítica mundial, potencializando a escalada do conflito entre os dois países, o que pode levar a perda de incontáveis vidas humanas, além de outras consequências desastrosas inerentes e conflitos armados

c) Um cenário bélico deve ser evitado a qualquer custo, tendo em vista as trágicas consequências decorrentes de um eventual conflito armado.

d) O Brasil não pode, em nenhuma hipótese, compactuar com os recentes atos praticados pelo Irã. A constituição brasileira consagra em seu texto um rol direitos enlacados como fundamentais ao ser humano. Ademais, o Brasil também retificou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sendo assim, apoiar, de qualquer forma, ou se omitir diante dos últimos acontecimentos, seria uma clara demonstração de regresso e incoerência brasileira no que tange a dignidade da pessoa humana e aos compromissos assumidos pela nação na defesa dessas prerrogativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República, que rompa todos os laços diplomáticos e econômicos com o Irã, por repudiar veemente, os ataques desproporcionais efetuados pelo país, contra Israel.

Salvador, 15 de abril de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador